

NICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vereador Cortopassi Macedo Tostes - Vice-Presidente: Vereador Alan Couto Secretário: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Tesoureiro: Vereador Alexandre Freitas Macedo

PORTARIA N°. 004/2020

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA

O Vereador Dr. Cortopassi Macedo Tostes, Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde - MG, em pleno exercício de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO que o Período do "Carnaval 2020", ocorrerá neste município, da noite do dia 21/02 à madrugada do dia 25/02;

CONSIDERANDO que a notória proximidade da Sede do Poder Legislativo com a extensão da Avenida 11, onde ocorrerão os festejos carnavalescos, donde particularidades como a profusão sonora vem tornar inapropriada a utilização da mesma repartição em tal período;

CONSIDERANDO ser oportuno lembrar que o tradicional Feriado de Carnaval ocorrerá, como de costume, na terça feira, dia 25 de fevereiro;

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, para todos os funcionários da Câmara Municipal de Campina Verde - MG.

Parágrafo Primeiro: Em razão do disposto neste artigo, a Sede do Poder Legislativo Municipal de Campina Verde não abrirá para expediente ao público nesse período.

Parágrafo Segundo: No dia 21 de fevereiro o expediente da Câmara encerrar-se-á às 17:00 horas.

Art. 2°. – Entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campina Verde, 20 de fevereiro de 2.020

Vereador Dr. CORTOPASSI MACEDO TOSTES Presidente da Câmara Municipal